

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVISO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 029/2022/SEINFRA</b><br/><b>OBJETO:</b> ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA ESTRADA TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL/RJ<br/><b>DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES</b> "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 10/08/2022.<br/><b>HORÁRIO:</b> 10 h<br/><b>LOCAL:</b> Campo de São Cristóvão, nº 138º - 2º andar, sala de licitações, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.<br/><b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 14.107.436,17 (quatorze milhões, cento e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).<br/><b>FUNDAMENTO:</b> Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital<br/><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000122/2021.</b><br/>O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692">http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692</a>, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579.</p> |
| Id: 2406029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS<br>EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO<br>DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>INSTRUMENTO:</b> Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 028/2022. <b>PARTE:</b> Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Innovar Air Serviços Técnicos Ltda. <b>ASSINATURA:</b> 01/07/2022. <b>OBJETO:</b> Formalização da prorrogação da contagem do prazo de execução de infraestrutura elétrica para atender a demanda proveniente da climatização, a serem realizados no endereço da EMOP, situado no Campo de São Cristóvão, contemplando o fornecimento e instalação dos aparelhos de ar condicionados, por 45 (quarenta e cinco) dias ocorridos, a fim de cumprir o cronograma de execução dos serviços e finalizar as etapas para a entrega da obra dentro dos prazos estabelecidos. <b>VALOR:</b> sem alteração do valor do contrato. <b>FUNDAMENTO:</b> Processo nº SEI-170002/003382/2021.</p> |
| Id: 2405824                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Secretaria de Estado de Polícia Militar

| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>INSTRUMENTO:</b> Termo de Contrato nº 003/2022 - DGO.<br/><b>PARTES:</b> SEPM e a empresa M.B.MARTINS AGROPECUÁRIA - EPP, CNPJ 04.541.813/0001-40.<br/><b>OBJETO:</b> Aquisição de Insumos de Material Médico Hospitalar (fios) para suprir a demanda das Unidades de Saúde Bucal da SEPM.<br/><b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> 12 meses.<br/><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 5.700,72 (cinco mil setecentos reais e setenta e dois centavos).<br/><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 24/06/2022<br/><b>GESTOR DO CONTRATO:</b> 2ºTEN PM Flávio da Silva Pereira RG 64.323.<br/><b>FISCAIS DO CONTRATO:</b> CAP PM DENT Rodrigo Nascentes San Sebastian RG 76.844 e CAP PM DENT Gisela Gonçalves Santos RG 76.836.<br/><b>FUNDAMENTO:</b> O constante no Processo Administrativo nº SEI-350115/000266/2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Id: 2405927                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| EXTRATO DE TERMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>INSTRUMENTO:</b> Termo de Cooperação na Ordem Pública.<br/><b>PARTES:</b> O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DO PROEIS<br/><b>OBJETO:</b> Tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições ao MRJ, por meio da SEOP, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.<br/><b>VALOR:</b> R\$ 44.114.750,40 (quarenta e quatro milhões, cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).<br/><b>PRAZO:</b> 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, por novo(s) e igual(is) período(s), a critério dos Partícipes.<br/><b>FUNDAMENTO:</b> A Lei nº 13.675/18, a Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.131/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19, para os fins que especifica.<br/><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 05.07.2022<br/><b>PROCESSO Nº SEI-350082/000702/2022.</b></p> |
| Id: 2405934                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE TERMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>INSTRUMENTO:</b> Termo de Cooperação na Ordem Pública.<br/><b>PARTES:</b> O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DO PROEIS<br/><b>OBJETO:</b> Tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições ao MN, através da SEOP, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.<br/><b>VALOR</b> R\$ 75.595.247,76 (setenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos<br/><b>PRAZO:</b> 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, por novo(s) e igual(is) período(s), a critério dos Partícipes.<br/><b>FUNDAMENTO:</b> A Lei Nº 13.675/18, A LEI ESTADUAL Nº 6.162/12, O DECRETO ESTADUAL Nº 42.875/11, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 43.309/11, O DECRETO ESTADUAL Nº 43.131/11, O DECRETO ESTADUAL Nº 43.538/12, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23/18 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.646/19, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.<br/><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 05.07.2022<br/><b>PROCESSOS Nº SEI-350082/000986/2022.</b></p> |
| Id: 2405911                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>INSTRUMENTO:</b> QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.<br/><b>PARTES:</b> O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, ATRAVÉS DO PROEIS.</p> |

**OBJETO:** Alterar as Cláusula Terceira do TERMO DE COOPERAÇÃO para incluir novo parágrafo, que irá tratar da vedação aos Partícipes de concessão de folga meritória ou qualquer recompensa ao policial militar participante do PROEIS, bem como incluir as alíneas "b" e "h", no item 3.1 do TERMO DE COOPERAÇÃO.  
Alterar a Cláusula Oitava do TERMO DE COOPERAÇÃO, naquilo que couber, para dar nova redação aos parágrafos que tratam da forma de policiamento e do uso de viaturas, bem como incluir novo parágrafo que irá tratar do grafismo da cabine utilizada no PROEIS.  
**VALOR:** R\$ R\$ 2.415.001,68.  
**PRAZO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTO:** A Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto nº 43.309/11, o Decreto Estadual Nº 43.131/11, O Decreto Estadual Nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual Nº 46.646/19, bem como pela Alínea "b", Inc. II, Art. 65, da Lei nº 8.666/93, para os fins que especifica.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05.07.2022.  
**PROCESSO Nº SEI-260009/002143/2021.**

| Id: 2405962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>INSTRUMENTO:</b> SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2016.<br/><b>PARTES:</b> Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMAITÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.951.668/0001-14.<br/><b>OBJETO:</b> Alteração Quantitativa do Contrato nº 148/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências.<br/><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 28/06/2022.<br/><b>VALOR ESTIMADO TOTAL DO CONTRATO:</b> R\$ 2.812.500,00 (dois milhões oitocentos e doze mil e quinhentos reais).<br/><b>FUNDAMENTO DO ATO:</b> O decido do SEI nº E-09/106/135/2016 e no edital de credenciamento nº 013/2016.</p> |
| Id: 2405706                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP,** através do processo nº E-09/032/52/207, Rio de Janeiro. Processo nº SEI - 350091/008330/2022.

**CONVOCA:**  
  
3º SGT PM RF RG 72.982 **MADSON SILVA DE ARAUJO** - CPF Nº 075148667-10.  
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/FOPAG, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência do processo de passagem para Inatividade.

| Id: 2405684                             |
|-----------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR |
| AVISO                                   |

**A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR,** pela sua 6ª Comissão de Pregão, comunica aos interessados que a realização da licitação do processo nº SEI-350192/000880/2020, por Pregão Eletrônico nº 030/2022-SEPM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água, que estava cancelado no portal eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), fica remarcada para o dia 22 de julho de 2022, às 10:00 horas, por interesse da Administração.

|             |
|-------------|
| Id: 2405803 |
|-------------|

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA<br>SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA<br>COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVISO                                                                                                                                 |

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** torna público que realizará no Portal do SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)) a licitação abaixo, sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com as seguintes características:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE 006/22 R1.**  
**DATA:** 20/07/2022.  
**HORA:** 10:00 horas.  
**TIPO:** Menor Preço Unitário por Item.  
**OBJETO:** O objeto deste pregão é o registro de preços para a aquisição de DE CADEADOS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.  
**PROCESSO Nº SEI-210036/000041/2021.**  
O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Coordenação de Pregão Eletrônico, situada à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

| Id: 2405873                                         |
|-----------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL                   |

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 25/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.102.125/0001-58 (Matriz) e, CNPJ/MF nº 02.102.125/0013-91 (filial).  
**OBJETO:** Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até o os estabelecimentos relacionados no Lote 2, atendendo ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/07/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.590.446,80 (três milhões, quinhentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000131/2022.**

| Id: 2405806                                         |
|-----------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL                   |

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 26/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.102.125/0001-58 (Matriz) e, CNPJ/MF nº 02.102.125/0013-91 (filial).  
**OBJETO:** Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e

transporte das refeições diárias até o os estabelecimentos relacionados no **Lote 3**, atendendo ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/07/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.809.919,20 (quatro milhões, oitocentos e nove mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000131/2022.**

| Id: 2405807                                         |
|-----------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
| EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL                   |

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 27/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.102.125/0001-58 (Matriz) e, CNPJ/MF nº 02.102.125/0013-91 (filial).  
**OBJETO:** Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até o os estabelecimentos relacionados no Lote 4, atendendo ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/07/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.407.498,40 (três milhões, quatrocentos e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000131/2022.**

|             |
|-------------|
| Id: 2405808 |
|-------------|

| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|-----------------------------------------------------|
| EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL                   |

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 28/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ/MF nº 42.454.330/0001-05 (Matriz) e, CNPJ/MF nº 42.454.330/0028-17 (filial).  
**OBJETO:** Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até o local determinado pela Contratante relacionados no lote 5, atendendo ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/07/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.022.568,00 (quatro milhões, vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000131/2022.**

|             |
|-------------|
| Id: 2405809 |
|-------------|

| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|-----------------------------------------------------|
| EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL                   |

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 29/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 01.920.177/0001-79.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até o local determinado pela Contratante relacionados no lote 6, atendendo ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/08/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.805.199,60 (sete milhões, oitocentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000131/2022.**

|             |
|-------------|
| Id: 2405810 |
|-------------|

| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|-----------------------------------------------------|
| EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL                   |

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 30/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SELETA SALADAS LTDA, CNPJ/MF nº 26.906.424/0001-03 (Matriz).  
**OBJETO:** Prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até o local determinado pela Contratante relacionados no lote 1, atendendo ao padrão de alimentação estabelecido, o número de comensais, os tipos de refeição e os respectivos horários, na forma do Termo de Referência.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/07/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.287.898,20 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210108/000131/2022.**

|             |
|-------------|
| Id: 2405811 |
|-------------|

| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |
|-----------------------------------------------------|
| EDITAL                                              |

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE 5 (CINCO) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E 01 (UM) CANDIDATA DO SEXO FEMININO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE JANEIRO DE 2004, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos das Ações Demandadas, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com orientação da D. Procuradoria Geral do Estado, e o que consta nos processos referenciados, torna público o **RESULTADO do Exame de Aptidão Física** do concurso em epígrafe, realizado no dia **10 de junho de 2022**, conforme relação abaixo: